

77

João Paulo Feliciano Furtado - Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIO BRANCO, ACRE.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Processo: 001.08.021317-1

Nova Numeração: 0021317-72.2008.8.01.0001

Classe: PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Vara: 3ª VARA CÍVEL

CLÁUDIO CAVALCANTE MOTA, nos autos da ação supra que move contra **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, em trâmite perante essa Vara, vem respeitosamente perante a Honrada presença de Vossa Excelência, por seu advogado *in fine* firmado, tendo em vista o decreto sentencial já transitado em julgado, **REQUERER A EXECUÇÃO DA SENTENÇA** nos termos dos artigos 475 e seguintes, todos do CPC, e de acordo com os cálculos de liquidação abaixo discriminado, conforme o art. 614 do CPC:

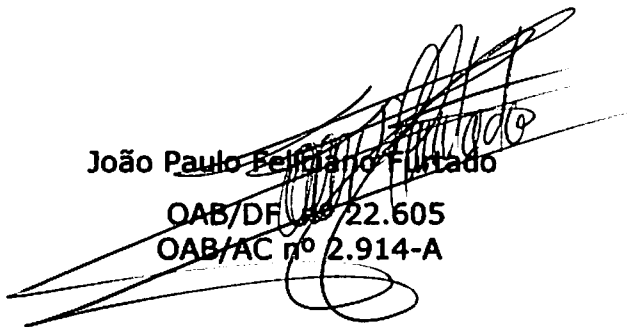
- Principal _____ R\$ 8.640,00
- Correção monetária(desde 17/10/2007) _____ R\$ 1.771,36
- Juros de mora(1% a.m) _____ R\$ 2.811,07
- SUBTOTAL 1 _____ R\$ 13.222,43
- Multa do art. 475-J do CPC _____ R\$ 1.322,24
- SUBTOTAL 2 _____ R\$ 14.544,67
- Hon. Sucumbenciais(15%) _____ R\$ 1.454,46
- Total geral da execução _____ R\$ 15.999,13**
(quinze mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos)

João Paulo Feliciano Furtado - Advogado

Diante do exposto, **requer** deste M.M Juízo a execução da sentença de acordo com os cálculos acima apresentados, requerendo que seja realizada a penhora dos valores da execução em constas bancárias de titularidade da ré/executada, a ser realizada em todas as instituições financeiras, através do sistema BACEN JUD, pelo seu CNPJ que é: **61.074.175/0001-38**.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Rio Branco/AC, 27 de Janeiro de 2011.


João Paulo Feliciano Furtado

OAB/DF nº 22.605

OAB/AC nº 2.914-A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0038/2011, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 23/02/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 25/02/2011, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Ferdinando Farias Araújo Neto (OAB 2517/AC)
João Paulo Feliciano Furtado (OAB 22605/DF)

Prazo em dia Término do prazo

Teor do ato: "Intimação da parte Executada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do montante devido sofrer acréscimo de multa no percentual de dez por cento (art. 475, J, CPC)"

Do que dou fé.
Rio Branco, 24 de fevereiro de 2011.

Escrivã(o) Judicial

Reginaldo